CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 08 / 04 / 02
HORA : 14:35hs
ASS : Mariane

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.906/2002**

**"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JUAREZ STEIN,** Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2002, no seguinte programa:
0801.12.361.0047.2042 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.16.02.00 Serviços Extraordinários.....R$ 3.000,00
0904.10.301.0107.2066 MANUT. SERVIÇOS ASS. SAÚDE
3.1.90.11.01.00 Salário Família dos Servidores.....R$ 200,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:
0801.12.361.0047.2043 MANUT. DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 3.000,00
0904.10.301.0107.2066 MANUT. SERVIÇOS ASSISTÊNCIA SAÚDE
3.1.90.13.02.01 INSS – Servidores.....R$ 200,00

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 03 DE ABRIL DE 2002.**

**JUAREZ STEIN,**
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**REGISTRE-SE E**
**PUBLIQUE-SE**
**GUIDO PAULO MULLER,**
**SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO.**

Rua Berlim, 240 – Centro – Tel/fax: 0xx51-564-1277 CEP 93-950-000 DOIS IRMÃOS/RS
Home Page http://www.doisirmaos.rs.gov.br e-mail prefdi@pro.via-rs.com.br